



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1458ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.101799/2022-82 - Proposição nº 45/2022/DIREM (5444916) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5435572), firmado entre Vale S.A e a empresa Joao Maria D' Afonseca ME, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço para hospedagem na cidade de Alto Horizonte/GO, exclusivamente para construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO), no Estado de Goiás. O referido contrato possui o valor de R\$ 3.285.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais), com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constan no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Prestação de Serviços (5435572), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5438385). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5445346). **Item 1.2** - Processo nº 51402.104420/2021-13 - Proposição nº 46/2022/DIREM (5449504) - Assunto: Proposta de aprovação do 2º Termo Aditivo (5437468) ao Contrato de Prestação de Serviços de Remoção e Resgate em Ambulância, firmado com Litoral Med Serviços Médicos Ltda, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo alterar o endereço da contratada, de acordo com os termos e condições especificados no item 4.3 da Proposição nº 46/2022/DIREM (5449504). O referido contrato tem o valor de R\$ 4.262.428,01 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), com vigência de 790 (setecentos e noventa) dias, iniciando-se em 18 de maio de 2021 e extinguindo-se em 17 de julho de 2023, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constan no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Prestação de Serviços (4432469), 2º Termo Aditivo (5437468), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (5444738). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5450043). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN  
Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS  
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE  
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5461539** e o código CRC **83DDE010**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5461539

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)